



**PORTARIA Nº 0344/2024 de 25 de outubro de 2024.**

**EMENTA** – Concede licença médica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativa, a qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 90 (noventa) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento parcialmente do pedido.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica a servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativa, pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 14 de outubro de 2024, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo retornar às suas atividades no dia 13 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA